

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 409/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral – Arês/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

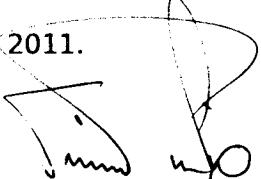
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3658/2011 (Protocolo PAE nº. 8293/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Ana Carolina Maranhão de Melo, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, pelo que fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe pelo exercício de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de julho de 2011.


**Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN**